

PORTARIA Nº 80 DE 24 DE MAIO DE 2004

"Cancela CA concedidos à empresa 3M do Brasil Ltda"

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando a informação constante nos autos do processo nº 46219.019298/2002-47, resolvem:

Art. 1º Cancelar os Certificados de Aprovação nºs 6.915, 10.115, 10.116, 10.117, 10.118, 11.609 e 11.687, concedidos à Empresa 3M do Brasil Ltda, CNPJ nº 45.985.371/0001-08, estabelecida à Rodovia Anhanguera Km 110 – Sumaré/SP, tendo em vista que a mesma não está mais comercializando os Equipamentos de Proteção Individual portadores dos CA acima mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ruth Beatriz Vasconcelos Vilela  
Virgílio César Romeiro Alves